



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 029/2019-07

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Sec. Munic. de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO A MORADIA DO MÉDICO PRESTADOR DE SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que em nosso município, não dispomos de prédios públicos suficientes para aloarmos nossas secretarias e/ou órgãos. Considerando ainda que e sta locação é de suma importância, pois servirá para hospedarmos o médico prestador de serviços neste município. Considerando que não temos profissionais desta área em nosso quadro de funcionários e que tais serviços são indispensáveis para os munícipes de Placas, e que é dever do município oferecer condições para que a população possa usufruir de serviços de qualidade. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta apresentar preços compatíveis com a realidade mercadológica mais vantajosa (s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CLECI TEREZINHA CARISTINI, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PLACAS - PA, 21 de Fevereiro de 2019



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente/CPL
Port. Munic. 032/2018